



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

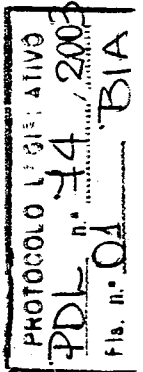
LIDO
Em 20/03/03
Assessoria de Planário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N PDL 74 /2003.
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro
seguida, à CAS e CCJ.
Em 20/03/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

**Concede o Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Deputado
Federal JOÃO ALBERTO FRAGA
SILVA.**



A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Deputado Federal **JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Deputado Federal **JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA**, o Título de Cidadão Honorário de Brasília. Trata-se de um cidadão da maior respeitabilidade provada e comprovada por seu comportamento sempre ético e sua conduta ilibada.

O homenageado é sergipano da cidade de Estância, tendo contribuído desde sua chegada ao progresso do Distrito Federal. Foi assim, reconhecido pela sociedade civil pela sua atuação profissional, fazendo várias palestras por todo o Brasil e recebendo também diversas condecorações e diplomas de destaque.

Possui diversos cursos superiores, destacando-se o Curso de Direito pela AEUDF e Mestrado no Curso Superior de Polícia pela Academia de Polícia Militar de Alagoas, o que o habilita, como Deputado Federal, a discutir como autoridade máxima nessa área.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

O homenageado traz ainda em seu currículo, a passagem por vários comandos de Batalhões da Polícia Militar das cidades satélites do Distrito Federal, além de aperfeiçoamento no Brasil e no Exterior para melhor servir à população.

Esteve viajando sempre em missões oficiais como representante da Câmara do Deputados e aonde esteve conseguiu não apenas representar com dignidade as causas nobres como também incentivar e mostrar aos seus companheiros, um exemplo de vida a ser seguido, pois em toda a sua carreira trouxe consigo lições de respeito, solidariedade e dignidade à pessoa humana.

Não sendo possível registrar, nesta breve justificativa, toda a força do caráter do nosso querido homenageado, resta-nos o consolo de que o livro da vida registrou todos os fatos, dos quais procuramos dar-lhes uma pálida idéia.

Acreditando sobejamente demonstrado que a outorga do título de cidadão honorário de Brasília ao Deputado Federal **JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA**, é mais que merecida, e se constitui em uma forma de homenagear todos aqueles que sabem o valor do trabalho e de quem ver a vida com simplicidade e humildade.

A referida comenda será outorgada a quem soube entregar a sua própria vida à defesa nacional e dos direitos humanos, a quem sempre lutou para engrandecer as instituições democráticas, a quem se dedicou a difundir a utopia de um país justo, fazendo deste ideal sua principal missão.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PPB

